



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 633, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000110/2016-81), resolve:

Alterar, a pedido, o afastamento concedido ao Procurador da República FERNANDO ZELADA, lotado na Procuradoria da República em Eunápolis/BA, por meio da [Portaria PGR/MPF nº 432, de 13 de junho de 2016](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 52, do dia 20 subsequente, para frequentar o curso “Master Avanzado em Ciências Jurídicas” para o curso “Marter's in Criminology and Criminal Justice System”.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 11 ago. 2016. Seção 2, p. 49.](#)

Ministério Público Federal